

Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 31, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 25, de 12 de janeiro de 2024,

Considerando o Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994, da Presidência da República;

Considerando o Decreto n. 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, da Presidência da República;

Considerando a Resolução n. 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República;

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.003431/2020-49; Considerando o término dos mandatos dos membros, segundo titular e suplente, da Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri, designados pela Portaria de Pessoal GR/UFCA N.o. 289, de 31 de agosto de 2022 e pela Portaria de Pessoal GR/UFCA N.o. 185, de 15 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir por mais 03 (três) anos, a partir desta data, o mandato da servidora IASMIN ALENCAR SANTOS, SIAPE 1064726, para a vaga de 2º membro suplente da Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar por 03 (três) anos, a partir desta data, o mandato do servidor PAULO HENRIQUE DE SOUZA BRANDÃO, SIAPE 1239961, para a vaga de 2º membro titular da Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado digitalmente LEDJANE LIMA SOBRINHO Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/comissaode-etica/, em 22 de janeiro de 2023.